

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a Dra. Fernanda Karam
de Chueiri Sanches, MM. Juíza de Direito.
Guarapuava, 24 de Abril de 2006.

Washington Simões Juliane Simões
Escrivão Aux. Juramentada

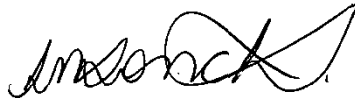
243
8

Autos nº 174/1992

1. Defiro o pedido de fl. 241/242, em substituição, nomeio para atuar como Síndico, o Dr. Edson José Sanches, sob o compromisso de seu grau, o qual deverá ser intimado para que cumpra a alínea 'c' da cota ministerial de fl. 241.
2. Intime-se o representante legal da empresa requerente para se manifestar sobre a alínea 'd' da referida cota ministerial.
3. Manifeste-se a Fazenda Pública conforme a alínea 'e' da mesma cota ministerial.

Intimações e diligências necessárias.

Guarapuava, 24 de abril de 2006.



FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES

Juíza de Direito

RECEBIDO, nesta data os
presentes autos.

Em, 24 de 04 de 2006

JULIANE SIMÕES WASHINGTON SIMÕES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA ESCRIVÃO



[Large handwritten mark resembling a stylized 'S' or '7' across the page]

CERTIFICO que faço juntada _____
_____ *peticao* _____

_____ *01* _____ *06* de *08* _____
fmr
Washington Simões Juliane Simões
ESCRIVÃO AUXILIAR JURAMENTADA